



PORTARIA Nº 1758/2024

Declara vacância de cargo público, face falecimento, de CARLOS HENRIQUE BOTELHO ALBERNAZ, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a vacância do cargo ocupado pelo servidor público **CARLOS HENRIQUE BOTELHO ALBERNAZ**, matrícula 80744-01, cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Fábrica da Cidadania, consoante protocolo digital nº 119999/2024, em virtude de falecimento, conforme os termos previstos no art. 45, inciso VIII da Lei Municipal nº 333, de 19 de abril de 2000.

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem, em face do falecimento de **CARLOS HENRIQUE BOTELHO ALBERNAZ**, nos termos do artigo 45, inciso VIII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2024.

NOVO HAMBURGO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2024.


NEI LUIS SARMENTO
Secretário Municipal de Administração